



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº  
(DA SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)**

Requer, nos termos do art. 155, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o PL 1552/2020.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência, para apreciação imediata, do **PL 1552/2020** que “**dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus)**”.

Sala das Sessões, em                      de abril de 2020.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
Coordenadora da Bancada Feminina